Resolução nº 4 de 22 de Maio de 1.965.

"Eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam elevados os vencimentos dos funcionários desta Câmara Municipal, na seguinte base:-

Oficial Legislativo..... Cr$120.000 (cento e vinte mil cruzeiros).

Oficial Administrativo..... Cr$100.000. (cem mil cruzeiros)

Auxiliar Administrativo... Cr$90.000 (noventa mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir

de 1º diego, 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, em 22 de Maio de (1965) mil novecentos e sessenta e cinco.

Hélio Luiz

José Godinho de Rio

—X— —X—